



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

TERMO DE FOMENTO N.º 003/2018

TERMO DE FOMENTO DE REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A PASTORAL DA CRIANÇA.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na cidade de Cláudia/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1815705 SSP/MT e do CPF n.º 403.786.169-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia/MT, simplesmente denominado de **CONCEDENTE**, e a **PASTORAL DA CRIANÇA**, inscrita no CNPJ n.º 00.975.471/0001-15, neste ato, representada pela Sra. **MARILDE STERMER**, portadora da cédula de identidade sob n.º 867.697 SSP/MT e do CPF n.º 893.290.311-53, denominada de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo, em conformidade com o Art. 21 da Lei n.º 691/2017 de 29 de novembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) e do Decreto n.º 124, de 23 de Fevereiro de 2018 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente para custeio de despesas visando o combate à desnutrição infantil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Concedente através do presente, repassará a Convenente o valor de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) paga em abril, e mais 08 (oito) parcelas de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pagas até o dia 10 (dez) dos meses de maio a dezembro de 2018.

marilde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

O valor referente ao recurso financeiro destinado ao presente Termo correrá pelo elemento de despesa a seguir:

07.002.08.244.0026.1063.3370.41.00.00.00(0221) - Contribuições
R\$ 13.200,00

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE

A **PASTORAL DA CRIANÇA** deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos até 31 de Janeiro de 2019.

§1º A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, no prazo previsto, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Demonstrativo dos pagamentos efetuados;
- b) Cópias dos documentos suportes de despesa;
- c) Devolução de saldo devedor, se houver.

§2º A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente de acordo com os interesses da Concedente, mediante notificação prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 -- CEP 78540-000 -- Centro -- Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br -- Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudia – MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Fomento.

Por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença 02 (duas) testemunhas.

Cláudia/MT, 26 de Março de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal de Cláudia

MARILDE STERMER
Presidente da Pastoral da Criança

Testemunhas:

ADEMILSON CUSTÓDIO
CPF: 968.570.051-68

SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25

PLANO DE TRABALHO
ANEXO I

CADASTRO DOS ÓRGÃOS
OU ENTIDADES E DOS DIRIGENTES

I - IDENTIFICAÇÃO DO ENTE PÚBLICO COOPERANTE

1 - Nome do Ente Público Cooperante: MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - PREFEITURA MUNICIPAL				2 - CNPJ: 01.310.499/0001-04	
3 - Endereço Completo: AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N / P-03				4 - Município: CLÁUDIA/MT	
5 - CEP: 78.540-000	6 - DDD: 66	7 - Telefone Fixo: 3546-3100	8 - Telefone Móvel:	9 - E-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br	

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ENTE PÚBLICO COOPERANTE

10 - Nome do Dirigente: ALTAMIR KURTEN		11 - CPF Nº: 403.786.169-00	12 - Nº RG /Data/Orgão Expedidor: 1.815.705 SSP/MT.		
13 - Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		14 - Função: PREFEITO			
15 - Endereço Residencial Completo: ESTRADA GLADIS, S/N - SETOR RURAL			16 - Município: CLÁUDIA	17 - CEP: 78.540-000	
18 - DDD: 66	19 - Telefone: 3546-3100	20 - E-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br			

III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERADA

21 - Nome da Organização da Sociedade Civil Cooperada: PASTORAL DA CRIANÇA			22 - CNPJ Nº: 00.975.471/0001-15		
23 - Endereço Completo: RUA ANTÔNIO CORREIA, Nº 97, CENTRO		24 - Município: CLÁUDIA - MT	25 - CEP: 78.540-000		
26 - DDD: 66	27 - Telefone fixo: 3546-1248	28 - Telefone Móvel: 98137-1302	29 - E-mail:		

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERADA

30 - Nome do Dirigente: MARILDE STERMER		31 - CPF do Dirigente: 893.290.311-53	32 - Nº RG/Data/Orgão Expedidor: 867.697 SSP/MT		
33 - Cargo: PRESIDENTE		34 - Função: PRESIDENTE			
35 - Endereço Residencial Completo: ARTUR BERNARDES Nº 1316, CENTRO.			36 - Município: CLÁUDIA - MT	37 - CEP: 78.540-000	
38 - DDD: 66	39 - TELEFONE: 98137-1302	40 - E-mail:			
41 - Local e Data:	42 - Assinatura do Interviente: <i>Marilde Stermer</i>		43 - Assinatura do Cooperado:		

DADOS DO PROJETO

I - DADOS DO PROJETO

51- Descrição Sintética do Objeto:

O presente termo tem por objetivo a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente para custeio de despesas visando o combate à desnutrição infantil.

52 - Justificativa da Proposição:

A proposição deste é de extrema necessidade para manter os atendimentos da Pastoral da Criança no município de Cláudia/MT, que atende as comunidades agindo na promoção da saúde e do desenvolvimento integral de gestantes, crianças e suas famílias. As voluntárias da Pastoral são preparadas para orientar as mães, pais e familiares a acompanhar e cuidar do desenvolvimento da criança em cada etapa da vida. Orientam sobre os direitos, o desenvolvimento e aprendizagem da criança, os sinais de risco para a saúde e dão informações para a prevenção e tratamento da diarreia e de infecções respiratórias. Realiza também avaliação nutricional, orientação sobre higiene, saúde bucal e imunização. Desta forma a proposição é necessária para realizara à aquisição de gêneros alimentícios para a preparação da Multimistura que é utilizada como complemento alimentar nos casos de desnutrição.

II - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO COOPERANTE

53 - Programa:

004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

54 - Projeto/Atividade:

2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

55 - FONTE	1.000	VALOR	RS	13.200,00
		VALOR		

III - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

56 - Em Meses:

09

57 - Início do Projeto:

26/03/2018

58 - Término do Objeto:

31/12/2018

maul de



ANEXO III

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS**

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS						
1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INICIO	TÉRMINO
I	1	- Aquisição de gêneros alimentícios para preparação do Multimistura.	UN	1,00	26/03/2018	31/12/2018

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO COOPERANTE	9 - TOTAL GERAL
3.	DESPESAS		
3.1	Aquisição de gêneros alimentícios para preparação do Multimistura	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
10 - TOTAL GERAL			R\$ 13.200,00

mod de.



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

I - CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DO ÓRGÃO

ANO
2018

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
01				3.600,00	1.200,00	1.200,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

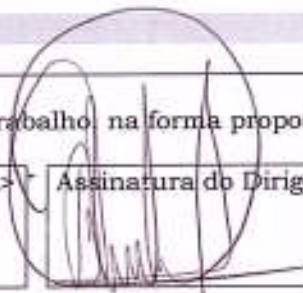
ANO
2019

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
01						

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

IV - APROVAÇÃO

A(o) <Nome do Órgão> aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

Local e Data	<Prefeitura Municipal de Cláudia>	Assinatura do Dirigente do Órgão
	ALTAMIR KURTEN	

mantido.